

Portaria n. 054, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre registrar o Regulamento da Escola de Idiomas da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar o Regulamento da Escola de Idiomas da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de abril de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba